



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA NA DISCIPLINA DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

A Disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II comunica que estão abertas as inscrições para **seleção de candidatos a monitoria com Bolsa**. Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no link para inscrição no período entre **08/09/2020 a 14/09/2020**, e participar da entrevista pela plataforma zoom no horário previamente determinados pelos Professores responsáveis para a seleção no dia **15/09/2020**. O Resultado será divulgado no dia **16/09/2019**. Após a inscrição do formulário, toda a comunicação se dará pelo email fornecido pelo candidato, sendo assim, fique atento à sua caixa de entrada e a caixa de SPAM.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmJhdPOX0Ct\\_96BoSMJ-lfv0oP-PyfYTwb8j2arC8kTHQy8Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmJhdPOX0Ct_96BoSMJ-lfv0oP-PyfYTwb8j2arC8kTHQy8Q/viewform?usp=sf_link)

**Disposições Gerais:**

1. **Disciplina:**

**TCC 2 (FOF A52)**

- **Professor Responsável: Viviane Maia Barreto de Oliveira**
- **Vagas: 02**

**Pré-Requisitos:** Poderão candidatar-se à monitoria os alunos de Odontologia e que já tenham cursado a referida disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II (FOF A52)**.

**2. Atribuições do monitor (Res.: 06/2012):**

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na preparação de material didático e em atividades de vídeo e/ou informática.

IV Auxiliar no agendamento das defesas de TCC

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

**3. São obrigações do monitor (Res.: 06/2012):**

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II - cumprir 20 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**



**4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato:**

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.

III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital (Cópia digitalizada);

**5- Dia, hora e resultado dos exames de seleção:**

I. O processo seletivo constará entrevista e solicitação de elaboração de um vídeo de 1 minuto, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).

II. O processo seletivo da monitoria será realizado no dia **15/09/2020**, através da plataforma ZOOM as 16:00.

III Documentos necessários para a inscrição: Cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e formulário de inscrição preenchido.

IV. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Prova Específica, média obtida no componente curricular objeto da seleção, entrevista e turnos disponíveis para a monitoria.

8. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) A nota da prova; b) A média obtida no componente curricular objeto da seleção; c) O CRE.

V. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação, quando determinado pela PROGRAD.

VI. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 05 de setembro de 2020.

**Prof. VIVIANE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA**

Coordenadora da Disciplina De Trabalho De Conclusão De Curso II

Faculdade de Odontologia - UFBA